



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 954 - ANO: XII

8 Pág(s)

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Ubiratã - Paraná, 09 de agosto de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2017

PROCESSO Nº 3532/2017

PREGÃO Nº 133/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de colchonetes destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 359/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP E CNPJ nº 09.174.668/0001-20.

2.4. VALOR: R\$-39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/08/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0506

Despesa Orçamentária: 1171

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$-50.400,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3569/2017

PREGÃO Nº 155/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para realizar serviço de alinhamento e balanceamento nos veículos leves da Secretaria da Saúde

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 07 de agosto de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 07 de agosto de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 09 de agosto de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. BRAVOS AUTO CENTER LTDA - ME

5.1.1. CNPJ Nº 24.382.329/0001-22

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 8.998,00 (oito mil novecentos e noventa e oito reais).

Ubatuba - Paraná, 09 de agosto de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2017

PROCESSO Nº 3569/2017

PREGÃO Nº 155/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar serviço de alinhamento e balanceamento nos veículos leves da Secretaria da Saúde.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 358/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: BRAVOS AUTO CENTER LTDA - ME E CNPJ nº 24.382.329/0001-22.

2.4. VALOR: R\$- R\$- 8.998,00 (oito mil novecentos e noventa e oito reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/08/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1731

Categoria: 339039190300

Descrição da Despesa: Serviços de Alinhamento e Balanceamento

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-10.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3309/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.672.367/0001-02, estabelecida à Rua Costa E Silva, 773, na cidade de Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais de construção destinados à execução de carneiras e galerias no cemitério municipal.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$6.200,06 (seis mil e duzentos reais e seis centavos), conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, devidamente anexa ao Processo Licitatório.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 15/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 08 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017

PROCESSO Nº 3311/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA B. C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PREÇOS.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: B. C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.779.501/0001-43, estabelecida à Avenida Ascânio Moreira De Carvalho, no n.º 629, CEP nº: 85.440-000, na cidade Ubatuba, Paraná, doravante denominada apenas por CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO:

2. OBJETO DA ATA

2.1. Aquisição de gasolina c comum e gasolina aditivada destinadas aos veículos da frota municipal.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Revisar o preço do Item 1, Lote 01 – Gasolina Comum, litro, para o valor de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) conforme solicitação da CONTRATADA.

4. FUNDAMENTO

4.1. Conforme Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 1/2017, que está devidamente vinculada ao Processo Licitatório 3310/2017, Pregão 3/2017, que não conflitem com a presente revisão.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam a presente Revisão de Preços em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 08 de agosto de 2017.